



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício n. 1.719/2022
Assunto: Solicitação
Serviço: Secretaria

Araguari, 04 de maio de 2022.

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de Araguari, atendendo ao requerimento n. 1.660/2022, de autoria da VEREADORA DÉBORA DE SOUSA DAU, vem, respeitosamente, solicitar a Vossa Excelência, por meio da secretaria competente, a criação de locais apropriados para empinar pipas, papagaios e similares no Município de Araguari. Solicita também a fiscalização da Lei Ordinária n. 3.666/2001, que proíbe empinar ou elevar nos locais públicos do Município de Araguari os chamados “papagaios”, “pipas” ou congêneres, que façam uso de linhas de náilon, metálicas e que contenham cerol.

O presente requerimento tem por objetivo a criação de espaços que possibilitem a realização das atividades de soltar pipas, com responsabilidade e segurança, no Município de Araguari visando promover a cultura e a socialização dos seus adeptos, através, inclusive, de eventos. A arte e a atividade de soltar pipas é um esporte que, pela sua paixão, consegue envolver crianças, adolescentes e adultos. E como não há um local apropriado e seguro para a prática deste lazer em nosso Município, os “pipeiros”, como são chamados, acabam fazendo o uso de locais inadequados para se divertirem, como, por exemplo, em meio às ruas e avenidas movimentadas, próximos às redes de energia elétrica, causando acidentes graves. Outro problema é o uso dos chamados cerol ou linha chilena, que já são proibidos por lei aqui em nosso Município, responsável por vários acidentes com motociclistas e ciclistas, como ocorrido na última semana, motivo pelo qual pedimos empenho da autarquia, a fim de criar locais, que sejam apropriados para prática do esporte.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

LEONARDO RODRIGUES DA SILVA NETO
Presidente

SEBASTIÃO JOAQUIM VIEIRA
1º Secretário

Exmo. Sr.
RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito do Município de
ARAGUARI – MG